INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ /2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Chefe da Casa Legislativa Municipal, a realização de um estudo técnico de acessibilidade no prédio desta Casa Legislativa, com a consequente adoção de medidas de adaptação necessárias para viabilizar o pleno acesso das Pessoas com Deficiência (PCDs) e mobilidade reduzida, assegurando condições dignas e igualitárias de participação e circulação em todas as dependências da Câmara.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal (art. 5º, caput, e art. 227, §2º), pela Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, bem como pela Lei Orgânica do Município de Macaé, que garante a igualdade de acesso aos serviços públicos a todos os cidadãos. O prédio da Câmara Municipal deve ser exemplo de inclusão, garantindo a participação democrática e o acesso de todos os cidadãos, vereadores, servidores e visitantes. A ausência de adaptações adequadas representa não apenas uma barreira física, mas também uma forma de exclusão social.

Medidas como adequação das rampas de acesso, adequação de sanitários, sinalização tátil, comunicação acessível, além da eliminação de obstáculos arquitetônicos e tecnológicos, são fundamentais para assegurar a plena cidadania das Pessoas com Deficiência.

**Sala de Sessões, 30 de Setembro de 2025.**

**Dra. Mayara Rezende**

**Vereadora– Autora**

**Destinatário: A Diretoria de assuntos legislativos Câmara Municipal de Macaé**